

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2022.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A presente Lei institui, amplia e extingue cargos de provimento efetivo do quadro de servidores vinculados à Administração Pública do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná.

CAPÍTULO I DA CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS COMUNS

Art. 2º. Ficam instituídos os seguintes cargos de provimento efetivo, inserindo-os na Lei Complementar nº 08/2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, conforme se segue:

Cargo	Grupo Ocupacional	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento (R\$)
Médico Pediatra	GOS/4	10 horas	01	3.347,43
Médico Psiquiatra	GOS/4	10 horas	01	3.347,43
Psicólogo	GOS/4A	30 horas	02	4.247,61

§ 1º. Esta Lei inclui no ANEXO III - MANUAL DE ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS/A - Parte Permanente/ 1 - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR da Lei Complementar nº 08/2013 a formação escolar e atribuições dos cargos de Médico Pediatra e Médico Psiquiatra, conforme se segue:

“(…)”.

X-A - CARGO: MÉDICO PEDIATRA

GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA; COM RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PEDIATRIA RECONHECIDA PELO MEC OU O REGISTRO DA ESPECIALIDADE COM RQE NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA OU ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA. REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

Descrição sintética

•Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública.

Descrição detalhada

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes pediátricos críticos;
- Monitorar e prestar assistência médica aos pacientes em observação;
- Definir internação de pacientes pediátricos;
- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança do paciente e qualidade do exame;
- Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;
- Realizar assistência médica ao recém-nascido;
- Realizar atendimento em emergência pediátrica, sala de parto, alojamento conjunto, internação pediátrica e unidade de cuidados intermediários;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;

- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte intra e extra-hospitalar, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

X-B - CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA

GRAU DE INSTRUÇÃO: ENSINO SUPERIOR DE MEDICINA; COM RESIDÊNCIA NA ÁREA DE PSIQUIATRIA RECONHECIDA PELO MEC OU O REGISTRO DA ESPECIALIDADE COM RQE NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA OU ASSOCIAÇÃO MÉDICA BRASILEIRA. REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM.

Descrição sintética

•Realizar tarefas inerentes à área de saúde pública.

Descrição detalhada

- Executar tarefas a partir de objetivos previamente definidos na área médica;
- Auxiliar na elaboração e execução de estudos, planos e projetos, dentro da área de sua especialização;
- Interpretar documentos, segundo sua formação, para atender as necessidades do serviço;
- Avaliar a capacidade física e mental das pessoas, avaliar laudos e exames médicos ou de especialistas;
- Realizar perícias e vistorias, emitindo laudos médicos relativos a capacidade das pessoas;
- Realizar consultas, exames, atendimentos e encaminhamentos na área da saúde, emitindo diagnósticos prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de transtornos mentais;
- Elaborar pareceres, relatórios, informações técnicas e demais documentações;
- Realizar ações educativas de promoção e prevenção a saúde mental e difundir conhecimentos da área de saúde mental;
- Participar de equipe multiprofissional com vistas ao atendimento integral dos usuários do serviço;
- Aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, preservar e recuperar a saúde dos servidores e membros da Instituição;
- Elaborar prontuário médico;
- Elaborar pareceres da sua área específica quando a situação de saúde e/ou jurídica assim o exigir;

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 2

m. Executar tarefas correlatas por determinação superior ou quando necessário ao bom andamento dos serviços. (...)."

§ 2º. A formação escolar e atribuições do cargo de Psicólogo já se encontram inseridos no ANEXO III - MANUAL DE ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS/ A - Parte Permanente/ 1 - GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR/ XIII - CARGO: PSICÓLOGO, da Lei Complementar nº 08/2013.

CAPÍTULO II DA CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO

Art. 3º. Fica instituído o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial, inserindo-o na Lei nº 043/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Magistério Municipal, conforme se segue:

Cargo	Requisitos	Nível/Referência	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento (R\$)
Professor de Educação Especial	- Licenciatura Plena em Educação Especial. - Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós Graduação em Educação Especial, Psicopedagogia, Neuropedagogia ou Neuropsicopedagogia.	I/1	20	02	1.894,23

Art. 4º. O cargo de Professor de Artes inserido no artigo 19, V da Lei nº 043/2007, passará a ser denominado de Professor de Artes Visuais, conforme se segue:

Cargo	Requisitos	Nível/Referência	Carga Horária Semanal	Vagas	Vencimento (R\$)
Professor de Artes Visuais	Licenciatura Plena em Artes Visuais	I/1	20	01	1.894,23

CAPÍTULO III DA AMPLIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS COMUNS

Art. 5º. Ficam ampliadas as vagas dos cargos de provimento efetivo previstos na Lei Complementar nº 08/2013, conforme se segue:

Cargos Ampliados	Vagas
Assistente Social	01
Enfermeiro	01
Fisioterapeuta	01
Auxiliar de Odontologia	01
Técnico em Enfermagem	04
Escriturário	02
Agente Comunitário de Saúde – Equipe Rural	03
Agente de Epidemiologia	03

Parágrafo único: Os grupos ocupacionais, jornadas de trabalho, vencimentos, formação escolar e atribuições dos cargos ampliados pelo caput, encontram-se inseridos na Lei Complementar nº 08/2013.

CAPÍTULO IV DA AMPLIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS DO MAGISTÉRIO

Art. 6º. Ficam ampliadas as vagas dos cargos de provimento efetivo previstos na Lei nº 043/2007, conforme se segue:

Cargo Ampliado	Vagas
Educador de CMEI	04

CAPÍTULO V DA EXTINÇÃO DE CARGOS E VAGAS

Art. 7º. Ficam extintos os cargos efetivos de Jardineiro, Pintor, Mecânico e Borracheiro na medida em que vagarem, por não serem atividades fins inerentes ao interesse público primário, devendo ser alvos de execução indireta, mediante contratação de empresa especializada para prestação destes serviços através de procedimento licitatório ou credenciamento.

Art. 8º. Fica extinto 01 (uma) vaga do cargo efetivo de Psicólogo com jornada de trabalho de 20 horas semanais, em razão da criação de 02 (dois) cargos efetivos de Psicólogo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme disposto no artigo 2º da presente Lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Ficam alteradas as atribuições para o cargo efetivo de Nutricionista, inserindo-as no Anexo III, XII da Lei nº 08/2013:

XII - CARGO: **NUTRICIONISTA**
GRAU DE INSTRUÇÃO: SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO CRN/PR

Descrição sintética

•Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação, avaliando o estado de carências nutricionais da comunidade

para elaboração de cardápios específicos.

Descrição detalhada

a. Coordenar e supervisionar as atividades relativas aos serviços e programas de nutrição promovidos pela administração, analisando carência alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;

b. Coordenar e supervisionar as atividades relativas ao controle da compra, da estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares nos programas;

c. Supervisionar e avaliar os programas de nutrição em saúde pública e serviços de alimentação e dietética junto à merenda escolar, creches, postos de saúde e outros locais de atividades determinadas pela administração;

d. Realizar cálculo de dietas para indivíduos sadios ou com patologias, desenvolvimento de fórmulas de novas dietas ou cardápios alimentícios, bem como, o planejamento e execução de cardápios e dietas especiais;

e. Elaborar e acompanhar programas de educação nutricional;

f. Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, garantindo as condições higiênico-sanitárias;

g. Prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em programas específicos destinados à coletividade;

h. Realizar atendimento ao público em geral junto as unidades básicas de saúde, mediante agendamento prévio de consultas;

i. Desenvolver ações de vigilância em saúde e, fiscalizar ambientes públicos e privados, promovendo a vigilância de produtos e serviços que afetam a saúde;

j. Articular ações com unidades de saúde, departamentos, secretarias e outros órgãos públicos e privados, visando à promoção à saúde; 10 - Coordenar e supervisionar as atividades relativas às atividades de merendeiras e ajudantes;

k. Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais na execução de seus serviços;

l. Zelar pela limpeza e conservação de materiais, equipamentos e do local de trabalho;

m. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade e ambiente organizacional".

Art. 10º. Esta Lei institui o "ANEXO V - MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO" inserindo-o na Lei nº 043/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Municipal, conforme Anexo Único da presente Lei.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO N° 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 3

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

LEI 043/2007

(...)

ANEXO V - MANUAL DE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO

A - ATRIBUIÇÕES COMUNS:

Compete aos servidores pertencentes ao Quadro do Magistério Municipal as seguintes atribuições comuns:

- a. Propiciar o desenvolvimento do educando para o exercício pleno de sua cidadania, proporcionando a compreensão de coparticipação e corresponsabilidade de cidadão perante sua comunidade, Município, Estado e País, tornando-o consciente de seu papel como agente de transformação social;
- b. Planejar e ministrar aulas nos dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- c. Avaliar o rendimento dos alunos de acordo com as normas legais vigentes;
- d. Participar de atividades cívicas, sociais, culturais e esportivas;
- e. Participa de reuniões pedagógicas e técnico-administrativas;
- f. Contribuir para o melhoramento da qualidade do ensino;
- g. Zelar pela integridade física e moral do aluno;
- h. Participar de reuniões interdisciplinares;
- i. Realizar atividades extraclasse em bibliotecas, museus, laboratórios e outros;
- j. Avaliar e participar do encaminhamento dos alunos portadores de necessidades especiais, para os setores específicos de atendimento;
- k. Participar do processo de inclusão do aluno portador de necessidades especiais no ensino regular;
- l. Propiciar aos educandos, portadores de necessidades especiais, a sua preparação profissional, orientação e encaminhamento para o mercado de trabalho;
- m. Incentivar os alunos a participarem de concursos, feiras de cultura e similares;
- n. Realizar atividades de articulação da escola com a família do aluno e a comunidade;
- o. Orientar e incentivar o aluno para a pesquisa;
- p. Participar do conselho de classe;
- q. Preparar o aluno para o exercício da cidadania;
- r. Incentivar o gosto pela leitura;
- s. Desenvolver a autoestima do aluno;
- t. Orientar o aluno quanto à conservação da escola e dos seus equipamentos;

u. Zelar pela manutenção e conservação do patrimônio escolar;

v. Propor a aquisição de equipamentos que favoreçam os resultados das atividades de ensino e de aprendizagem;

w. Planejar e realizar atividades de recuperação para os alunos de menor rendimento;

x. Analisar dados referentes à recuperação, aprovação, reprovação e evasão escolar;

y. Desenvolver atividades correlatas ao cargo e área de atuação.

B – ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS:

I - CARGO: EDUCADOR DE CMEI

GRAU DE INSTRUÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Descrição detalhada

- a. Planejar, organizar, executar e avaliar as ações pedagógicas, respeitando a aprendizagem e o desenvolvimento das crianças, contribuindo para a sua formação integral.
- b. Participar da elaboração, adequação e execução do Projeto Político-Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação, garantindo a efetivação da proposta pedagógica;
- c. Participar da elaboração e adequação do Regimento da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal da Educação, cumprindo as respectivas normas com vistas a garantir a efetivação da proposta pedagógica;
- d. Participar efetivamente de reuniões pedagógico-administrativas, do Conselho do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), e da Associação de Pais, Professores e Funcionários, inteirando-se das decisões e executando as tarefas que lhe forem designadas, contribuindo para a implementação do Projeto Político-Pedagógico.
- e. Participar efetivamente da elaboração, adequação e execução dos projetos especiais para melhoria do atendimento às crianças e à comunidade;
- f. Registrar, controlar a frequência e a pontualidade das crianças, comunicando ao Suporte Técnico Pedagógico ou ao Diretor, os casos de faltas e atrasos em excesso;
- g. Proceder o registro da avaliação do processo de desenvolvimento da criança, em documentação apropriada, conforme rotinas preestabelecidas do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) e/ou da Secretaria Municipal da Educação, atendendo ao disposto no Projeto Político-Pedagógico;
- h. Utilizar o horário de permanência para participar de formação continuada, atualização, planejamento e elaboração de material didático-pedagógico;
- i. Observar, acompanhar e promover, práticas educativas inclusivas, individual e coletivamente, de forma que contribua com o desenvolvimento físico, psíquico, afetivo, social e intelectual da criança, considerando seus limites, potencialidades, interesses e valores, a partir do fortalecimento das relações de afeto e respeito às diferenças;
- j. Participar de encontros, cursos, debates, trocas de experiências e outras ações de formações condizentes com o desempenho de suas atividades, visando o aprimoramento e ampliação de seus conhecimentos, de acordo com critérios preestabelecidos, buscando seu próprio desenvolvimento profissional e a qualidade de sua atuação no exercício do cargo;



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO N° 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 4

- k. Orientar e acompanhar as crianças em suas dificuldades, encaminhando-as ao Suporte Técnico Pedagógico ou ao Diretor sempre que as soluções estejam fora de sua área de competência;
- l. Manter os familiares permanentemente atualizados sobre os avanços da criança, atendendo encaminhamentos predefinidos, em conjunto com o Suporte Técnico Pedagógico;
- m. Cumprir o calendário do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), nos dias e horários estabelecidos;
- n. Realizar diferentes ações de modo a possibilitar a inclusão de todas as crianças;
- o. Recepcionar e/ou entregar as crianças aos responsáveis, de acordo com os procedimentos preestabelecidos pela Secretaria Municipal da Educação;
- p. Assegurar o atendimento básico à saúde, à segurança e ao bem-estar das crianças sob sua responsabilidade, intervindo em situações que ofereçam riscos;
- q. Planejar, orientar e acompanhar as crianças nos momentos de refeição, higiene pessoal e organização do ambiente, incentivando e mediando os processos para aquisição de hábitos saudáveis e autonomia;
- r. Organizar e reorganizar os tempos e os espaços no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), conforme o Projeto Político Pedagógico e/ou orientações da Secretaria Municipal da Educação;
- s. Desenvolver atividades correlatas ao cargo e área de atuação.

II - CARGO: PROFESSOR

GRAU DE INSTRUÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

Descrição detalhada

- a. Participar da elaboração, avaliação e realimentação do projeto político-pedagógico, regimento e calendário escolar, contribuindo para as suas efetivações;
- b. Participar do planejamento de ensino, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa e demais docentes, procedendo à avaliação contínua desse, para adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do educando e às necessidades do contexto escolar;
- c. Desenvolver atividades de docência de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades do ano/ciclo escolar, visando à contínua melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- d. Realizar ações de educação e cuidado, de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades dos educandos;
- e. Utilizar recursos didático-metodológicos, adequando-os às atividades pedagógicas e especificidades dos educandos, em conformidade com o projeto político-pedagógico da unidade, promovendo o processo de ensino-aprendizagem;
- f. Promover um ambiente educativo, no espaço escolar, que favoreça o desenvolvimento integral do educando e a aprendizagem significativa do conhecimento;
- g. Realizar avaliação do processo de ensino-aprendizagem, visando nortear as decisões pedagógicas, respeitando o grau de heterogeneidade do

grupo com o qual trabalha, conforme o disposto no projeto político-pedagógico e regimento escolar;

- h. Registrar a avaliação do educando em documentação específica, conforme orientações pedagógicas preestabelecidas e o disposto no regimento da unidade, respeitando a etapa e a modalidade educacional;
- i. Identificar as necessidades educacionais, propondo alternativas de intervenções de ensino, considerando as habilidades e potencialidades do educando para promover o processo de aprendizagem;
- j. Propor e executar projetos que contribuam para a melhoria do desempenho escolar do educando, de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, atendendo às normas do Sistema Municipal de Ensino;
- k. Produzir e aplicar novos conhecimentos, viabilizando descobertas de cunho científico, de interesse da Rede Municipal de Ensino, na solução de necessidades educativas específicas, atendendo às normas do Sistema Municipal de Ensino;
- l. Informar aos pais e/ou responsáveis o desempenho escolar do educando, mantendo-os atualizados sobre avanços e dificuldades no processo de aprendizagem, valorizando a participação familiar no processo educacional;
- m. Realizar ações didático-pedagógicas, a fim de promover a inclusão escolar dos educandos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação e transtornos de conduta, respeitando as suas especificidades;
- n. Utilizar a hora-atividade para estudos, planejamento, elaboração de material de apoio didático e de instrumentos de avaliação, visando o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem;
- o. Participar do processo de formação continuada promovido na Rede Municipal de Ensino, visando o aprimoramento profissional e a melhoria contínua da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- p. Orientar e acompanhar os educandos em suas necessidades pedagógicas específicas, informando à equipe pedagógico-administrativa as situações cujas soluções estejam fora de sua área de competência, para as providências necessárias;
- q. Utilizar diferentes recursos didáticos, atendendo às necessidades educacionais específicas do educando, adequando o currículo, em conformidade com o projeto político-pedagógico da escola;
- r. Participar de reuniões pedagógico-administrativas, de conselho de classe ou de conselho da unidade, de Associação de Pais, Professores e Funcionários e de outras instituições auxiliares, contribuindo para a efetivação do projeto político-pedagógico;
- s. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo e área de atuação.

III - CARGO: PROFESSOR DE ARTES VISUAIS

GRAU DE INSTRUÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS

Descrição detalhada

- a. Participar da elaboração, avaliação e realimentação do projeto político-pedagógico, regimento e calendário escolar, contribuindo para as suas efetivações;
- b. Participar do planejamento de ensino, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa e demais docentes, procedendo à avaliação contínua desse, para adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do educando e às necessidades do contexto escolar;



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO N° 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 5

- c. Desenvolver atividades de docência de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades do ano/ciclo escolar, visando à contínua melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- d. Realizar ações de educação e cuidado, de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades dos educandos;
- e. Utilizar recursos didático-metodológicos, adequando-os às atividades pedagógicas e especificidades dos educandos, em conformidade com o projeto político-pedagógico da unidade, promovendo o processo de ensino-aprendizagem;
- f. Promover um ambiente educativo, no espaço escolar, que favoreça o desenvolvimento integral do educando e a aprendizagem significativa do conhecimento;
- g. Realizar avaliação do processo de ensino-aprendizagem, visando nortear as decisões pedagógicas, respeitando o grau de heterogeneidade do grupo com o qual trabalha, conforme o disposto no projeto político-pedagógico e regimento escolar;
- h. Registrar a avaliação do educando em documentação específica, conforme orientações pedagógicas preestabelecidas e o disposto no regimento da unidade, respeitando a etapa e a modalidade educacional;
- i. Identificar as necessidades educacionais, propondo alternativas de intervenções de ensino, considerando as habilidades e potencialidades do educando para promover o processo de aprendizagem;
- j. Propor e executar projetos que contribuam para a melhoria do desempenho escolar do educando, de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, atendendo às normas do Sistema Municipal de Ensino;
- k. Produzir e aplicar novos conhecimentos, viabilizando descobertas de cunho científico, de interesse da Rede Municipal de Ensino, na solução de necessidades educativas específicas, atendendo às normas do Sistema Municipal de Ensino;
- l. Informar aos pais e/ou responsáveis o desempenho escolar do educando, mantendo-os atualizados sobre avanços e dificuldades no processo de aprendizagem, valorizando a participação familiar no processo educacional;
- m. Realizar ações didático-pedagógicas, a fim de promover a inclusão escolar dos educandos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação e transtornos de conduta, respeitando as suas especificidades;
- n. Utilizar a hora-atividade para estudos, planejamento, elaboração de material de apoio didático e de instrumentos de avaliação, visando o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem;
- o. Participar do processo de formação continuada promovido na Rede Municipal de Ensino, visando o aprimoramento profissional e a melhoria contínua da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- p. Orientar e acompanhar os educandos em suas necessidades pedagógicas específicas, informando à equipe pedagógico-administrativa as situações cujas soluções estejam fora de sua área de competência, para as providências necessárias;
- q. Utilizar diferentes recursos didáticos, atendendo às necessidades educacionais específicas do educando, adequando o currículo, em conformidade com o projeto político-pedagógico da escola;
- r. Participar de reuniões pedagógico-administrativas, de conselho de classe ou de conselho da unidade, de Associação de Pais, Professores e Funcionários e de outras instituições auxiliares, contribuindo para a efetivação do projeto político-pedagógico;
- s. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo e área de atuação.

IV - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

GRAU DE INSTRUÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, PSICOPEDAGOGIA, NEUROPEDAGOGO OU NEUROPSICOPEDAGOGIA

Descrição detalhada

- a. Participar da elaboração, avaliação e realimentação do projeto político-pedagógico, regimento e calendário escolar, contribuindo para as suas efetivações;
- b. Participar do planejamento de ensino, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa e demais docentes, procedendo à avaliação contínua desse, para adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do educando e às necessidades do contexto escolar;
- c. Desenvolver atividades de docência de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades do ano/ciclo escolar, visando à contínua melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- d. Tomar conhecimento do Plano Escolar da EA, particularmente dos Planos de Ensino e dos Planos Educacionais Individualizados (PEI) dos alunos público alvo da Educação Especial (PAEE) e outros com necessidades educacionais específicas;
- e. Elaborar, executar e avaliar atividades de ensino-aprendizagem das disciplinas presentes na matriz curricular, considerando, preferencialmente, estratégias de ensino universais, como a perspectiva do desenho universal de aprendizagem, ensino diferenciado, aprendizagem cooperativa ou outras;
- f. Participar de reuniões e dos conselhos de classes dos estudantes que são acompanhados pelo serviço de apoio da educação especial;
- g. Mediar as trocas de informações entre os profissionais de atendimento clínico extra escolar e a equipe pedagógica da EA;
- h. Atuar em salas de recursos multifuncionais, em serviço de itinerância, atendimento domiciliar dentre outros que se fizerem necessários, conforme legislação vigente e orientações técnicas da SMEC, atendendo aos estudantes público-alvo da Educação Especial, matriculados na Educação Infantil e EJA;
- i. Identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas dos estudantes público-alvo da Educação Especial;
- j. Elaborar e executar Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;
- k. Organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais em consonância com as diretrizes e orientações da SMEC;
- l. Estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO N° 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 6

- m. Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo estudante;
- n. Ensinar e usar a tecnologia assistida de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação;
- o. Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares;
- p. Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência de aluno PAEE;
- q. Participar de capacitações na área de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva;
- r. Auxiliar os professores comuns no processo de aprendizagem de todos os alunos;
- s. Participar da elaboração e avaliação do Projeto Político Pedagógico da EA;
- t. Coordenar o processo de elaboração, atualização e avaliação dos Planos Educacionais Individualizados (PEI) dos alunos PAEE e com necessidades educacionais específicas e inserir o relatório pedagógico descritivo desses alunos no devido campo do Relatório de Desenvolvimento Individual;
- u. Realizar avaliação inicial do aluno para planejamento do atendimento e elaboração do PEI, que deve identificar o nível de desenvolvimento real do aluno quanto à estrutura da percepção, atenção, pensamento e linguagem;
- v. Identificar ainda os recursos de acessibilidade utilizados pelo aluno, bem como as competências para a realização das atividades de vida prática escolar;
- w. Elaborar relatório pedagógico descritivo do desenvolvimento de cada aluno;
- x. Realizar avaliação processual para analisar o desenvolvimento do aluno e revisão do planejamento;
- y. Avaliar e decidir, em articulação com equipe técnico pedagógica da escola e o conselho de classe, o encerramento do acompanhamento do estudante quando avaliado não ser mais necessário;
- z. Realizar orientações que subsidiem as tomadas de decisões junto à equipe gestora e docentes da EA sobre os processos de escolarização dos estudantes PAEE matriculados na escola;
- aa. Registrar por escrito as orientações realizadas durante as reuniões pedagógicas, deixando uma cópia na secretaria da escola e outra no arquivo do aluno;
- bb. Participar, junto aos professores e orientação pedagógica educacional, das reuniões com as famílias, com o objetivo de informar sobre a finalidade do serviço de apoio da educação especial e orientar sobre a importância da participação da família neste trabalho, realizando registros escritos das orientações realizadas, com a assinatura de todos os envolvidos;
- cc. Orientar o professor da classe regular quanto às adequações curriculares no contexto da metodologia e avaliação;
- dd. Organizar um arquivo de cada aluno contendo todos os documentos atualizados: cópia do diagnóstico, relatório de cada assessoria/orientação realizada na escola, avaliação inicial, planejamento educacional individualizado, registros dos atendimentos e relatório final. Este arquivo deve permanecer no prontuário do aluno
- ee. Realizar ações de educação e cuidado, de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades dos educandos;
- ff. Utilizar recursos didático-metodológicos, adequando-os às atividades pedagógicas e especificidades dos educandos, em conformidade com o projeto político-pedagógico da unidade, promovendo o processo de ensino-aprendizagem;
- gg. Promover um ambiente educativo, no espaço escolar, que favoreça o desenvolvimento integral do educando e a aprendizagem significativa do conhecimento;
- hh. Realizar avaliação do processo de ensino-aprendizagem, visando nortear as decisões pedagógicas, respeitando o grau de heterogeneidade do grupo com o qual trabalha, conforme o disposto no projeto político-pedagógico e regimento escolar;
- ii. Registrar a avaliação do educando em documentação específica, conforme orientações pedagógicas preestabelecidas e o disposto no regimento da unidade, respeitando a etapa e a modalidade educacional;
- jj. Identificar as necessidades educacionais, propondo alternativas de intervenções de ensino, considerando as habilidades e potencialidades do educando para promover o processo de aprendizagem;
- kk. Propor e executar projetos que contribuam para a melhoria do desempenho escolar do educando, de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, atendendo às normas do Sistema Municipal de Ensino;
- ll. Produzir e aplicar novos conhecimentos, viabilizando descobertas de cunho científico, de interesse da Rede Municipal de Ensino, na solução de necessidades educativas específicas, atendendo às normas do Sistema Municipal de Ensino;
- mm. Informar aos pais e/ou responsáveis o desempenho escolar do educando, mantendo-os atualizados sobre avanços e dificuldades no processo de aprendizagem, valorizando a participação familiar no processo educacional;
- nn. Realizar ações didático-pedagógicas, a fim de promover a inclusão escolar dos educandos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação e transtornos de conduta, respeitando as suas especificidades;
- oo. Utilizar a hora-atividade para estudos, planejamento, elaboração de material de apoio didático e de instrumentos de avaliação, visando o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem;
- pp. Participar do processo de formação continuada promovido na Rede Municipal de Ensino, visando o aprimoramento profissional e a melhoria contínua da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- qq. Orientar e acompanhar os educandos em suas necessidades pedagógicas específicas, informando à equipe pedagógico-administrativa as situações cujas soluções estejam fora de sua área de competência, para as providências necessárias;
- rr. Utilizar diferentes recursos didáticos, atendendo às necessidades educacionais específicas do educando, adequando o currículo, em conformidade com o projeto político-pedagógico da escola;
- ss. Participar de reuniões pedagógico-administrativas, de conselho de classe ou de conselho da unidade, de Associação de Pais, Professores e Funcionários e de outras instituições auxiliares, contribuindo para a efetivação do projeto político-pedagógico;



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO N° 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 7

tt. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo e área de atuação.

V - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GRAU DE INSTRUÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Descrição detalhada

- a. Exercer a docência na disciplina de educação física na rede municipal de ensino, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, proporcionando ao aluno condições de exercer sua cidadania;
- b. Atuar através do físico, que organiza, dirige e promove o desenvolvimento bio-psicofisiológico, que tem por finalidade o desenvolvimento corporal e mental harmonioso do ser humano;
- c. Planejar, coordenar, avaliar e reformular o processo ensino/aprendizagem e propor estratégias metodológicas compatíveis com os programas a serem operacionalizados;
- d. Participar da elaboração, avaliação e realimentação do projeto político-pedagógico, regimento e calendário escolar, contribuindo para as suas efetivações;
- e. Participar do planejamento de ensino, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa e demais docentes, procedendo à avaliação contínua desse, para adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do educando e às necessidades do contexto escolar;
- f. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da instituição educacional;
- g. Ministrando os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- h. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional;
- i. Colaborar com as atividades de articulação da instituição educacional com as famílias e a comunidade;
- j. Divulgar as experiências educacionais realizadas;
- k. Cumprir as determinações estabelecidas no respectivo Regimento Escolar;
- l. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da instituição educacional e ao processo de ensino-aprendizagem.
- m. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo e área de atuação.

VI - CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS
GRAU DE INSTRUÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS, COM DOMÍNIO E FLUÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA.

Descrição detalhada

- a. Participar da elaboração, avaliação e realimentação do projeto político-pedagógico, regimento e calendário escolar, contribuindo para as suas efetivações;
- b. Participar do planejamento de ensino, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa e demais docentes, procedendo à avaliação contínua desse, para adequá-lo à diversidade, ao desenvolvimento do educando e às necessidades do contexto escolar;
- c. Desenvolver atividades de docência de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades do ano/ciclo

escolar, visando à contínua melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;

- d. Realizar ações de educação e cuidado, de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, as Diretrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente, respeitando as especificidades dos educandos;
- e. Utilizar recursos didático-metodológicos, adequando-os às atividades pedagógicas e especificidades dos educandos, em conformidade com o projeto político-pedagógico da unidade, promovendo o processo de ensino-aprendizagem;
- f. Promover um ambiente educativo, no espaço escolar, que favoreça o desenvolvimento integral do educando e a aprendizagem significativa do conhecimento;
- g. Realizar avaliação do processo de ensino-aprendizagem, visando nortear as decisões pedagógicas, respeitando o grau de heterogeneidade do grupo com o qual trabalha, conforme o disposto no projeto político-pedagógico e regimento escolar;
- h. Registrar a avaliação do educando em documentação específica, conforme orientações pedagógicas preestabelecidas e o disposto no regimento da unidade, respeitando a etapa e a modalidade educacional;
- i. Identificar as necessidades educacionais, propondo alternativas de intervenções de ensino, considerando as habilidades e potencialidades do educando para promover o processo de aprendizagem;
- j. Propor e executar projetos que contribuam para a melhoria do desempenho escolar do educando, de acordo com o projeto político-pedagógico da unidade, atendendo às normas do Sistema Municipal de Ensino;
- k. Produzir e aplicar novos conhecimentos, viabilizando descobertas de cunho científico, de interesse da Rede Municipal de Ensino, na solução de necessidades educacionais específicas, atendendo às normas do Sistema Municipal de Ensino;
- l. Informar aos pais e/ou responsáveis o desempenho escolar do educando, mantendo-os atualizados sobre avanços e dificuldades no processo de aprendizagem, valorizando a participação familiar no processo educacional;
- m. Realizar ações didático-pedagógicas, a fim de promover a inclusão escolar dos educandos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), altas habilidades/superdotação e transtornos de conduta, respeitando as suas especificidades;
- n. Utilizar a hora-atividade para estudos, planejamento, elaboração de material de apoio didático e de instrumentos de avaliação, visando o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem;
- o. Participar do processo de formação continuada promovido na Rede Municipal de Ensino, visando o aprimoramento profissional e a melhoria contínua da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- p. Orientar e acompanhar os educandos em suas necessidades pedagógicas específicas, informando à equipe pedagógico-administrativa as situações cujas soluções estejam fora de sua área de competência, para as providências necessárias;
- q. Utilizar diferentes recursos didáticos, atendendo às necessidades educacionais específicas do educando, adequando o currículo, em conformidade com o projeto político-pedagógico da escola;
- r. Participar de reuniões pedagógico-administrativas, de conselho de classe ou de conselho da unidade, de Associação de Pais, Professores e

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 8

Funcionários e de outras instituições auxiliares, contribuindo para a efetivação do projeto político-pedagógico;

s. Desempenhar outras atividades correlatas ao cargo e área de atuação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

LEI Nº. 026/2022.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RATIFICAR O PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA EFETUAR LICITAÇÕES COMPARTILHADAS, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 1.107/05 e do Decreto Regulamentar nº 6.017/2007, ratifica as alterações do Protocolo de Intenção, visando a adequação dos processos licitatórios do Consórcio Público Intermunicipal do Norte Pioneiro – CISNORPI.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a participar de licitações compartilhadas realizadas ou gerenciadas pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, naquilo que for de seu interesse.

Art. 3º. Integra esta lei, em forma de anexo, o Protocolo de Intenções com as respectivas alterações, que deverá ser publicada em diário oficial do Município, bem como, nos órgãos de imprensa oficial.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente ratificação serão suportadas pelas respectivas dotações orçamentárias, aplicáveis aos futuros objetos ou serviços a serem licitados.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2022

ANO V

EDIÇÃO Nº 491: 1 de 1 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

2º TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES..... 1

2º TERMO ADITIVO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Dispõe sobre a inserção da possibilidade de realização de licitação compartilhada dentre os objetivos elencados no Protocolo de Intenção.

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, juntamente com o seu Conselho de Administração, representado pelos Prefeitos dos Municípios: Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselho Mairinck, Figueira, Guapirama, Ibatí, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinalhaço, Quatiguá, Ribeirão Claro, Saito do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de adequação, conforme preceitos dispostos na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, vem, conforme aprovação em Assembleia Extraordinária, nos termos dos artigos 38 c/c 12 do Protocolo de Intenções, por meio deste celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Inserir, dentre os objetivos elencados no art. 5º do Capítulo III - "Dos objetivos do CISNORPI", o seguinte:
"VII – realizar licitação compartilhada e gerenciá-la, prevendo no edital os contratos a serem celebrados pelos municípios consorciados, dependendo de lei ratificando este termo aditivo, possibilitando assim o município consorciado participar das licitações compartilhadas realizadas pelo CISNORPI.
IX – implantar outros serviços, conforme a necessidade apontada pelos Municípios Consorciados, após aprovação em Assembleia Geral".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permaneçam inalteradas as demais cláusulas dispostas no Protocolo de Intenções.

Jacarezinho, 23 de maio de 2022.

Marcelo José Bernardelli Palhares
Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 027/2022.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR MEDIANTE COMPRA E VENDA OU DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FAÇA SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir mediante compra e venda ou desapropriação amigável 02 (dois) imóveis com áreas contíguas, de propriedade de MACEDÔNIO FERREIRA e esposa, destinado à ampliação do Parque Urbano "Lago Pedro de Freitas".

Art. 2º. Os imóveis a serem adquiridos correspondem a uma área total e contígua de 10.349,15 m², correspondentes às seguintes descrições:

I - O primeiro trata-se de parte de um imóvel rural, situado no bairro Alferes Fabrício, frente a uma estrada vicinal, inserido no perímetro urbano do Município, conforme Plano Diretor, com área de 9.423,57 m² registrado sob a matrícula nº 7.195 na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, conforme Memorial Descritivo:

a. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.072,00m e E 640.039,29m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°32'35" e 50,51 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.031,38m e E 640.069,30m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MACEDÔNIO FERREIRA, MATRICULA - 7195, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°19'04" e 39,71 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.001,55m e E 640.043,08m; 236°59'51" e 42,06 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.978,64m e E

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 9

640.007,81m; 237°44'17" e 63,46 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.944,77m e E 639.954,15m; 222°10'22" e 51,57 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.906,55m e E 639.919,52m; 191°13'43" e 13,19 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.893,61m e E 639.916,96m; 204°21'41" e 4,02 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.889,95m e E 639.915,30m; 278°10'45" e 7,11 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.890,96m e E 639.908,26m; 286°34'58" e 10,01 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.893,82m e E 639.898,66m; 285°35'23" e 15,06 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.897,87m e E 639.884,16m; 276°39'23" e 11,14 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.899,16m e E 639.873,10m; Ribeirão; deste, segue confrontando com RIBEIRÃO LAVA PÉS, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°34'37" e 20,30 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.917,46m e E 639.881,86m; 60°40'39" e 22,54 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.928,50m e E 639.901,51m; 40°29'52" e 126,92 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.372.025,02m e E 639.983,93m; 49°40'37" e 72,61 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - O segundo trata-se de parte de um imóvel urbano, com área lindeira ao primeiro imóvel, situado à frente da Rodovia PR 151, com fundos para o córrego carrascal, com área de 925,58 m² registrado sob a Transcrição nº 2.380 na Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR, conforme Memorial Descritivo:

a. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 7.372.072,00m e E 640.039,29m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com JOSÉ PIO CONSANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°32'35" e 50,51 m até o vértice 02, de coordenadas N 7.372.031,38m e E 640.069,30m; Linhas Secas; deste, segue confrontando com MACEDÔNIO FERREIRA, MATRICULA - 7195, com os seguintes azimutes e distâncias: 221°19'04" e 39,71 m até o vértice 03, de coordenadas N 7.372.001,55m e E 640.043,08m; 236°59'51" e 42,06 m até o vértice 04, de coordenadas N 7.371.978,64m e E 640.007,81m; 237°44'17" e 63,46 m até o vértice 05, de coordenadas N 7.371.944,77m e E 639.954,15m; 222°10'22" e 51,57 m até o vértice 06, de coordenadas N 7.371.906,55m e E 639.919,52m; 191°13'43" e 13,19 m até o vértice 07, de coordenadas N 7.371.893,61m e E 639.916,96m; 204°21'41" e 4,02 m até o vértice 08, de coordenadas N 7.371.889,95m e E 639.915,30m; 278°10'45" e 7,11 m até o vértice 09, de coordenadas N 7.371.890,96m e E 639.908,26m; 286°34'58" e 10,01 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.371.893,82m e E 639.898,66m; 285°35'23" e 15,06 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.371.897,87m e E 639.884,16m; 276°39'23" e 11,14 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.371.899,16m e E 639.873,10m; Ribeirão; deste, segue confrontando com CÔRREGO CARRASCAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°34'37" e 20,30 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.371.917,46m e E 639.881,86m; 60°40'39" e 22,54 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.371.928,50m e E 639.901,51m; 40°29'52" e 126,92 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.372.025,02m e E 639.983,93m; 49°40'37" e 72,61 m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 3º. O Município pagará ao proprietário a importância de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) pela área total de 10.349,15 m², conforme Laudo de Avaliação anexo, elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município, devidamente nomeados pela Portaria nº 050/2021, nas seguintes condições:

I – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no ato da assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda ou de Desapropriação Amigável; e
II – 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas (mensais) no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Parágrafo único. O valor da transação corresponde ao valor de mercado do imóvel.

Art. 4º. Para cumprimento desta Lei será utilizada a seguinte dotação orçamentária:

04.001.15.451.1501.1.032
Natureza 4.4.90.61.00.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 5º. Para a formalização da aquisição, deverá o Poder Executivo verificar previamente a regularidade do imóvel perante as Fazendas Públicas e a inexistência de ônus reais sobre o mesmo, junto a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR.

Art. 6º. Fica a Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Wenceslau Braz/PR autorizada a realizar as delimitações, divisões e desmembramentos das áreas adquiridas pelo Município e posterior delimitação e remembramento ou unificação das referidas áreas urbanas contíguas em uma única matrícula aberta em nome do Município de Santana do Itararé, apontando seus novos limites, com frente para a Rodovia PR 151.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº. 028/2022.

SÚMULA: "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 010/2022, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera o artigo 17 da Lei Complementar nº 010/2022, que passará a conter a seguinte redação:

"Art. 17. Em observância ao princípio da moralidade administrativa, previsto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e artigo 86 da Lei Orgânica do Município, fica vedado a participação de agentes políticos e parentes de até o 1º grau de parentesco no Programa Habitacional de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Público para Fins de Moradia e no procedimento licitatório, que alude o artigo 13 desta lei".

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 10

Decretos

DECRETO Nº 040/2022.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 17 de junho, em virtude do Feriado nacional do dia 16 de junho de 2022, "Corpus Christi".

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal e Limpeza Pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 229/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Sheila Aparecida da Rosa, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21271, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (cento e vinte) dias, conforme artigo 113 da Lei Municipal 029/2003 Estatuto do Regime Jurídico Único dos servidores públicos municipais, com início em 30 de maio de 2022 a 26 de setembro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 230/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que em janeiro de 2022, professores e alunos gozam de férias escolares e os servidores lotados na cozinha e limpeza, também se beneficiam gozando as férias neste período, mas não recebem o adicional de 1/3 constitucional de férias, porém nos meses em que completarem os períodos aquisitivos será concedido o referido adicional;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Ivonete Lucio, Zeladora, matrícula nº 20701, o adicional de 1/3 constitucional sobre férias, referente ao período 14/06/2021 a 13/06/2022, visto que o período de gozo já foi usufruído antecipadamente nos dias 03 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 231/2022

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, o Sr. PEDRO PASCOAL MONTEIRO ESPÓSITO, portador da cédula de identidade RG nº 10.661.354-0 SSP/PR, para exercer o cargo de Médico Veterinário no âmbito da Administração Pública Municipal, conforme Edital de Convocação do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 nº 011/2022.

Artigo 2º - O presente contrato terá início em 15 de junho de 2022 e término em 15 de dezembro de 2022, conforme contrato emergencial nº 008/2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 15 de junho de 2022.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 11

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 30/06/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **Aquisição de peças para os Ônibus Escolares Referente ao PNATE SEED**. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2022.

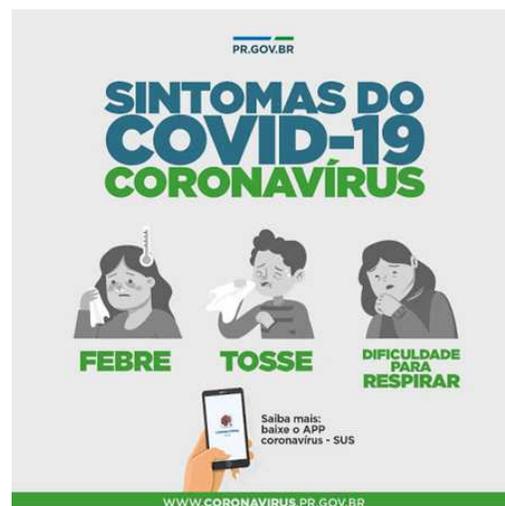
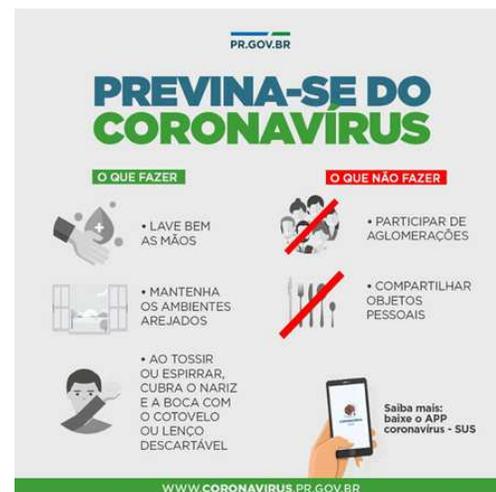
EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2022

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, a TOMADA DE PREÇO 003/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da contratação de empresa para PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADAS RURAIS COM PEDRAS IRREGULARES, (materiais e mão de obra), referente ao Convênio nº. 068/2022 – Protocolo nº. 18.095.695-6/Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB. A abertura dos envelopes Dar-se-á no dia 05 de julho de 2022, às 09:30 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital e 01 (um) CD contendo: orçamento quantitativo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto arquitetônico serão fornecidos a partir do dia 20 de junho de 2022 no setor de licitações na Prefeitura Municipal.

Santana do Itararé, 14 de junho de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, da garantia de autenticidade desde documento, desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2022
Processo Administrativo Nº 34-2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA
Data de Publicação: 02/06/2022 20:22:31

MOVIMENTOS DO PROCESSO

09/06/2022 16:53:10	CADASTRO DE PROPOSTA	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA
13/06/2022 15:43:49	CADASTRO DE PROPOSTA	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
13/06/2022 16:06:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA
13/06/2022 16:47:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA
14/06/2022 09:30:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Vamos dar início aos lances.		
14/06/2022 13:30:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conferido todos os documentos da empresa vencedora, verificou que a empresa encontra-se habilitada.		
14/06/2022 13:31:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Aguardamos o envio da proposta de preço corrigida da vencedora, cadastrando a proposta na plataforma da BLL nos documentos complementares pós disputa. Conforme o edital.		
14/06/2022 14:41:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conferido a proposta da empresa vencedora o Pregoeiro e Equipe de Apoio considerou a proposta válida.		
14/06/2022 14:41:59	MENSAGEM	PREGOEIRO
hoje as 15:00 abriremos para manifestação de recursos.		

LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MORUMBI	Modelo: SR CARREGA TUDO 2E2 EIXOS
Descrição: SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO – 2 EIXOS 1. MARCA/MODELO Indicar 1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano) 2022/2022 (novo, zero Km) 2. CHASSI 2.1. Chassi em perfil de aço estrutural com longarinas em viga "I", travessas passantes e fechamentos laterais em perfil "U", Sim 2.2. Quantidade de eixos 2 (dois) eixos 2.3. Capacidade técnica de carga (Kg) 25.000 kg 2.4. Suspensão Mecânica com molas semielípticas, homologadas 2.5. Distância entre eixos mm Compatível com o equipamento, indicar: 2.6. Rodas e discos Aço ou a			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 199.900,00	Valor Total: 199.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA	082 05.258.784/0001-76	267.100,27	199.900,00	Sim
2 TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	028 18.675.366/0001-26	267.000,00	199.999,99	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/06/2022 20:22:31	PUBLICADO
02/06/2022 20:25:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/06/2022 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 09:30:38 DISPUTA		
14/06/2022 09:30:38	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 267.100,27
14/06/2022 09:30:38	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 267.000,00
14/06/2022 09:35:45	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.990,00
14/06/2022 09:39:30	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.980,00
14/06/2022 09:39:30 PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
14/06/2022 09:39:44	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.970,00
14/06/2022 09:40:51	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.960,00
14/06/2022 09:41:26	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.950,00
14/06/2022 09:41:45	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.940,00
14/06/2022 09:41:52	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.930,00
14/06/2022 09:42:22	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.920,00
14/06/2022 09:42:28	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.910,00
14/06/2022 09:42:58	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.909,00
14/06/2022 09:43:05	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.900,00
14/06/2022 09:43:19	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.899,00
14/06/2022 09:43:26	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.800,00
14/06/2022 09:43:51	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.700,00
14/06/2022 09:43:59	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.650,00
14/06/2022 09:44:13	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.500,00
14/06/2022 09:44:20	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.450,00
14/06/2022 09:44:34	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.439,00
14/06/2022 09:44:39	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.420,00
14/06/2022 09:44:48	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.400,00
14/06/2022 09:44:54	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.390,00
14/06/2022 09:45:03	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.350,00
14/06/2022 09:45:11	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 266.340,00
14/06/2022 09:45:25	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 266.000,00
14/06/2022 09:45:31	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 265.900,00
14/06/2022 09:45:58	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 265.890,00
14/06/2022 09:46:04	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 265.880,00
14/06/2022 09:46:18	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 265.860,00
14/06/2022 09:46:24	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 265.850,00
14/06/2022 09:46:32	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 265.800,00
14/06/2022 09:46:44	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 265.700,00
14/06/2022 09:46:55	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 265.600,00
14/06/2022 09:47:21	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 265.500,00
14/06/2022 09:47:39	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 265.300,00
14/06/2022 09:47:48	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 265.000,00
14/06/2022 09:48:42	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 264.200,00
14/06/2022 09:49:17	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 264.100,00
14/06/2022 09:49:22	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 264.000,00
14/06/2022 09:50:06	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082) 263.990,00
14/06/2022 09:50:12	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028) 263.800,00

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

2 de 13



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 09:50:35	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	263.500,00
14/06/2022 09:50:40	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	263.400,00
14/06/2022 09:51:21	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	263.000,00
14/06/2022 09:51:46	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	262.990,00
14/06/2022 09:51:53	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	262.900,00
14/06/2022 09:52:07	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	262.800,00
14/06/2022 09:52:12	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	262.600,00
14/06/2022 09:52:55	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	262.599,00
14/06/2022 09:53:11	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	262.200,00
14/06/2022 09:53:44	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	262.199,00
14/06/2022 09:53:49	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	262.100,00
14/06/2022 09:54:31	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	262.000,00
14/06/2022 09:54:38	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	261.900,00
14/06/2022 09:55:15	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	261.500,00
14/06/2022 09:55:20	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	261.400,00
14/06/2022 09:56:03	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	261.399,00
14/06/2022 09:56:10	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	261.300,00
14/06/2022 09:56:28	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	261.299,00
14/06/2022 09:56:33	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	261.200,00
14/06/2022 09:57:20	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	261.199,00
14/06/2022 09:57:35	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	261.100,00
14/06/2022 09:57:55	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	261.099,00
14/06/2022 09:58:02	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	261.000,00
14/06/2022 09:58:32	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	260.900,00
14/06/2022 09:58:39	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	260.800,00
14/06/2022 09:59:05	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	260.700,00
14/06/2022 09:59:10	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	260.600,00
14/06/2022 09:59:27	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	260.000,00
14/06/2022 09:59:39	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	259.800,00
14/06/2022 09:59:51	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	259.500,00
14/06/2022 09:59:56	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	259.300,00
14/06/2022 10:00:03	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	259.000,00
14/06/2022 10:00:08	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	258.800,00
14/06/2022 10:00:16	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	258.500,00
14/06/2022 10:00:23	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	258.200,00
14/06/2022 10:00:36	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	258.000,00
14/06/2022 10:00:42	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	257.800,00
14/06/2022 10:00:50	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	257.500,00
14/06/2022 10:00:56	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	257.200,00
14/06/2022 10:01:04	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	256.990,00
14/06/2022 10:01:10	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	256.800,00
14/06/2022 10:01:27	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	255.800,00
14/06/2022 10:01:42	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	255.200,00
14/06/2022 10:02:06	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	255.100,00

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

3 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 10:02:17	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	255.000,00
14/06/2022 10:03:06	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	254.200,00
14/06/2022 10:03:27	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	254.000,00
14/06/2022 10:03:36	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	253.900,00
14/06/2022 10:04:03	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	253.800,00
14/06/2022 10:04:09	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	253.200,00
14/06/2022 10:04:20	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	252.500,00
14/06/2022 10:04:31	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	252.200,00
14/06/2022 10:04:53	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	252.100,00
14/06/2022 10:05:32	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	252.000,00
14/06/2022 10:06:26	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	251.800,00
14/06/2022 10:06:40	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	251.200,00
14/06/2022 10:06:57	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	251.000,00
14/06/2022 10:07:11	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	250.800,00
14/06/2022 10:07:27	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	250.700,00
14/06/2022 10:07:33	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	250.200,00
14/06/2022 10:07:44	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	250.100,00
14/06/2022 10:07:51	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	249.800,00
14/06/2022 10:08:02	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	249.700,00
14/06/2022 10:08:09	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	249.500,00
14/06/2022 10:08:18	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	249.300,00
14/06/2022 10:08:24	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	249.200,00
14/06/2022 10:08:44	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	249.100,00
14/06/2022 10:08:50	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	249.000,00
14/06/2022 10:09:01	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	248.990,00
14/06/2022 10:09:06	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	248.800,00
14/06/2022 10:09:23	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	248.790,00
14/06/2022 10:09:28	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	248.700,00
14/06/2022 10:10:00	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	247.990,00
14/06/2022 10:10:17	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	247.800,00
14/06/2022 10:10:32	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	247.000,00
14/06/2022 10:10:54	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	246.500,00
14/06/2022 10:11:04	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	246.400,00
14/06/2022 10:11:09	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	246.200,00
14/06/2022 10:11:46	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	246.100,00
14/06/2022 10:11:53	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	245.800,00
14/06/2022 10:13:09	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	245.700,00
14/06/2022 10:13:30	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	245.600,00
14/06/2022 10:13:43	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	245.500,00
14/06/2022 10:13:57	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	245.200,00
14/06/2022 10:14:12	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	245.100,00
14/06/2022 10:14:22	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	245.000,00
14/06/2022 10:15:24	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	244.990,00
14/06/2022 10:15:29	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	244.800,00

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

4 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 10:15:41	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	244.700,00
14/06/2022 10:15:47	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	244.500,00
14/06/2022 10:16:09	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	244.400,00
14/06/2022 10:16:14	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	244.200,00
14/06/2022 10:16:43	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	244.100,00
14/06/2022 10:16:50	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	243.800,00
14/06/2022 10:17:12	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	243.500,00
14/06/2022 10:17:21	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	243.200,00
14/06/2022 10:17:32	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	243.000,00
14/06/2022 10:17:41	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	242.800,00
14/06/2022 10:17:52	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	242.500,00
14/06/2022 10:18:02	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	241.900,00
14/06/2022 10:18:11	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	240.800,00
14/06/2022 10:18:18	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	240.500,00
14/06/2022 10:18:26	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	239.900,00
14/06/2022 10:18:32	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	239.800,00
14/06/2022 10:18:39	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	239.000,00
14/06/2022 10:18:46	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	238.800,00
14/06/2022 10:18:54	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	238.000,00
14/06/2022 10:19:00	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	237.900,00
14/06/2022 10:19:18	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	237.000,00
14/06/2022 10:19:42	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	236.500,00
14/06/2022 10:19:56	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	236.400,00
14/06/2022 10:20:05	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	236.200,00
14/06/2022 10:20:17	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	236.100,00
14/06/2022 10:20:29	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	236.000,00
14/06/2022 10:21:58	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	235.990,00
14/06/2022 10:22:23	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	235.800,00
14/06/2022 10:22:33	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	235.700,00
14/06/2022 10:22:38	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	235.600,00
14/06/2022 10:22:48	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	235.500,00
14/06/2022 10:22:54	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	235.200,00
14/06/2022 10:23:04	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	235.100,00
14/06/2022 10:23:12	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	235.000,00
14/06/2022 10:23:28	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	234.990,00
14/06/2022 10:23:39	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	234.800,00
14/06/2022 10:24:19	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	234.700,00
14/06/2022 10:24:28	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	234.200,00
14/06/2022 10:24:40	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	234.100,00
14/06/2022 10:24:47	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	234.000,00
14/06/2022 10:24:58	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	233.990,00
14/06/2022 10:25:05	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	233.800,00
14/06/2022 10:25:14	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	233.790,00
14/06/2022 10:25:24	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	233.780,00

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

5 de 13



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 10:25:42	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	233.700,00
14/06/2022 10:25:56	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	233.600,00
14/06/2022 10:26:27	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	233.500,00
14/06/2022 10:26:38	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	233.200,00
14/06/2022 10:27:09	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	233.100,00
14/06/2022 10:27:14	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	233.000,00
14/06/2022 10:27:28	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	232.990,00
14/06/2022 10:27:37	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	232.900,00
14/06/2022 10:27:50	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	232.899,00
14/06/2022 10:28:03	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	232.800,00
14/06/2022 10:28:21	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	232.000,00
14/06/2022 10:28:28	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	231.900,00
14/06/2022 10:28:39	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	231.000,00
14/06/2022 10:28:47	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	230.900,00
14/06/2022 10:28:55	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	230.800,00
14/06/2022 10:29:04	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	230.700,00
14/06/2022 10:29:12	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	230.500,00
14/06/2022 10:29:18	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	230.400,00
14/06/2022 10:29:27	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	230.200,00
14/06/2022 10:29:32	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	230.100,00
14/06/2022 10:29:41	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	230.000,00
14/06/2022 10:29:47	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	229.800,00
14/06/2022 10:29:59	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	229.500,00
14/06/2022 10:30:05	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	229.400,00
14/06/2022 10:30:14	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	229.000,00
14/06/2022 10:30:23	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	228.900,00
14/06/2022 10:30:33	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	228.500,00
14/06/2022 10:30:40	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	228.400,00
14/06/2022 10:30:48	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	228.000,00
14/06/2022 10:30:54	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	227.900,00
14/06/2022 10:31:03	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	227.500,00
14/06/2022 10:31:09	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	227.400,00
14/06/2022 10:31:19	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	227.200,00
14/06/2022 10:31:24	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	227.100,00
14/06/2022 10:31:34	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	227.000,00
14/06/2022 10:31:40	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	226.900,00
14/06/2022 10:31:52	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	226.800,00
14/06/2022 10:31:59	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	226.600,00
14/06/2022 10:32:06	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	226.500,00
14/06/2022 10:32:11	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	226.400,00
14/06/2022 10:32:27	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	226.350,00
14/06/2022 10:32:33	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	226.300,00
14/06/2022 10:32:41	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	226.299,00
14/06/2022 10:32:47	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	226.200,00

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

6 de 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 10:32:57	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	226.199,00
14/06/2022 10:33:03	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	226.100,00
14/06/2022 10:33:23	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	226.000,00
14/06/2022 10:33:30	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	225.900,00
14/06/2022 10:33:39	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	225.800,00
14/06/2022 10:33:44	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	225.600,00
14/06/2022 10:33:50	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	225.499,00
14/06/2022 10:33:56	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	225.400,00
14/06/2022 10:34:09	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	225.300,00
14/06/2022 10:34:14	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	225.200,00
14/06/2022 10:34:22	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	225.100,00
14/06/2022 10:34:28	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	225.000,00
14/06/2022 10:34:36	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	224.990,00
14/06/2022 10:34:41	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	224.900,00
14/06/2022 10:34:52	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	224.800,00
14/06/2022 10:34:58	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	224.750,00
14/06/2022 10:35:04	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	224.700,00
14/06/2022 10:35:10	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	224.600,00
14/06/2022 10:35:20	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	224.500,00
14/06/2022 10:35:25	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	224.450,00
14/06/2022 10:35:35	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	224.350,00
14/06/2022 10:35:40	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	224.300,00
14/06/2022 10:35:49	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	224.250,00
14/06/2022 10:35:53	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	224.200,00
14/06/2022 10:36:01	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	224.150,00
14/06/2022 10:36:06	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	224.100,00
14/06/2022 10:36:15	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	224.090,00
14/06/2022 10:36:21	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	224.000,00
14/06/2022 10:36:29	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	223.999,99
14/06/2022 10:36:34	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	223.900,00
14/06/2022 10:36:50	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	223.500,00
14/06/2022 10:36:55	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	223.400,00
14/06/2022 10:37:03	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	223.000,00
14/06/2022 10:37:09	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	222.900,00
14/06/2022 10:37:17	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	222.800,00
14/06/2022 10:37:23	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	222.750,00
14/06/2022 10:37:31	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	222.740,00
14/06/2022 10:37:36	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	222.730,00
14/06/2022 10:38:28	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	222.720,00
14/06/2022 10:38:33	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	222.710,00
14/06/2022 10:38:51	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	222.700,00
14/06/2022 10:38:58	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	222.680,00
14/06/2022 10:39:10	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	222.650,00
14/06/2022 10:39:16	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	222.640,00

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

7 de 13



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 10:39:26	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	222.600,00
14/06/2022 10:39:33	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	222.500,00
14/06/2022 10:39:53	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	222.400,00
14/06/2022 10:40:00	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	222.300,00
14/06/2022 10:40:12	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	222.200,00
14/06/2022 10:40:17	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	222.100,00
14/06/2022 10:40:26	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	222.000,00
14/06/2022 10:40:33	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	221.900,00
14/06/2022 10:40:46	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	221.800,00
14/06/2022 10:40:51	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	221.700,00
14/06/2022 10:40:59	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	221.600,00
14/06/2022 10:41:06	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	221.500,00
14/06/2022 10:41:14	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	221.400,00
14/06/2022 10:41:19	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	221.300,00
14/06/2022 10:41:28	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	221.000,00
14/06/2022 10:41:37	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	220.900,00
14/06/2022 10:41:45	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	220.800,00
14/06/2022 10:41:50	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	220.700,00
14/06/2022 10:42:00	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	220.500,00
14/06/2022 10:42:05	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	220.400,00
14/06/2022 10:42:20	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	220.100,00
14/06/2022 10:42:27	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	220.000,00
14/06/2022 10:42:36	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	219.990,00
14/06/2022 10:42:41	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	219.900,00
14/06/2022 10:42:51	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	219.800,00
14/06/2022 10:42:57	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	219.790,00
14/06/2022 10:43:06	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	219.700,00
14/06/2022 10:43:12	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	219.650,00
14/06/2022 10:43:20	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	219.600,00
14/06/2022 10:43:28	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	219.590,00
14/06/2022 10:43:36	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	219.500,00
14/06/2022 10:43:43	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	219.450,00
14/06/2022 10:43:53	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	219.400,00
14/06/2022 10:43:59	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	219.380,00
14/06/2022 10:44:19	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	219.300,00
14/06/2022 10:44:25	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	219.290,00
14/06/2022 10:44:33	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	219.000,00
14/06/2022 10:44:42	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	218.980,00
14/06/2022 10:44:51	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	218.900,00
14/06/2022 10:44:59	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	218.898,00
14/06/2022 10:45:13	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	218.800,00
14/06/2022 10:45:20	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	218.790,00
14/06/2022 10:45:31	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	218.700,00
14/06/2022 10:45:44	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	218.500,00

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

8 de 13



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 10:45:45	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	218.698,00
14/06/2022 10:45:53	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	218.450,00
14/06/2022 10:46:05	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	218.300,00
14/06/2022 10:46:12	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	218.298,00
14/06/2022 10:46:22	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	218.200,00
14/06/2022 10:46:28	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	218.100,00
14/06/2022 10:46:36	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	218.000,00
14/06/2022 10:46:46	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	217.980,00
14/06/2022 10:46:55	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	217.900,00
14/06/2022 10:47:03	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	217.898,00
14/06/2022 10:47:12	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	217.800,00
14/06/2022 10:47:20	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	217.790,00
14/06/2022 10:47:32	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	217.700,00
14/06/2022 10:47:39	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	217.690,00
14/06/2022 10:47:48	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	217.600,00
14/06/2022 10:47:54	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	217.550,00
14/06/2022 10:48:13	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	217.500,00
14/06/2022 10:48:22	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	217.450,00
14/06/2022 10:48:37	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	217.400,00
14/06/2022 10:48:42	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	217.300,00
14/06/2022 10:48:50	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	217.200,00
14/06/2022 10:48:55	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	217.100,00
14/06/2022 10:49:01	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	217.000,00
14/06/2022 10:49:06	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	216.900,00
14/06/2022 10:49:16	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	216.800,00
14/06/2022 10:49:26	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	216.700,00
14/06/2022 10:49:35	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	216.600,00
14/06/2022 10:49:40	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	216.550,00
14/06/2022 10:49:49	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	216.500,00
14/06/2022 10:49:55	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	216.450,00
14/06/2022 10:50:06	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	216.400,00
14/06/2022 10:50:11	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	216.300,00
14/06/2022 10:50:20	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	216.200,00
14/06/2022 10:50:25	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	216.150,00
14/06/2022 10:50:36	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	216.100,00
14/06/2022 10:50:42	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	216.050,00
14/06/2022 10:50:51	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	216.000,00
14/06/2022 10:50:56	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	215.900,00
14/06/2022 10:51:04	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	215.800,00
14/06/2022 10:51:12	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	215.750,00
14/06/2022 10:51:19	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	215.700,00
14/06/2022 10:51:31	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	215.650,00
14/06/2022 10:51:37	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	215.600,00
14/06/2022 10:51:43	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	215.550,00

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

9 de 13



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 10:52:04	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	215.500,00
14/06/2022 10:52:12	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	215.450,00
14/06/2022 10:52:31	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	215.400,00
14/06/2022 10:52:35	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	215.390,00
14/06/2022 10:52:57	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	215.300,00
14/06/2022 10:53:02	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	215.200,00
14/06/2022 10:53:19	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	215.100,00
14/06/2022 10:53:25	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	215.050,00
14/06/2022 10:53:35	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	215.000,00
14/06/2022 10:53:41	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	214.980,00
14/06/2022 10:53:49	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	214.900,00
14/06/2022 10:53:55	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	214.850,00
14/06/2022 10:54:10	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	214.800,00
14/06/2022 10:54:16	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	214.790,00
14/06/2022 10:54:26	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	214.700,00
14/06/2022 10:54:32	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	214.690,00
14/06/2022 10:54:49	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	214.600,00
14/06/2022 10:54:56	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	214.590,00
14/06/2022 10:55:04	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	214.500,00
14/06/2022 10:55:10	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	214.480,00
14/06/2022 10:55:20	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	214.000,00
14/06/2022 10:55:25	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	213.980,00
14/06/2022 10:55:34	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	213.790,00
14/06/2022 10:55:39	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	213.750,00
14/06/2022 10:55:45	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	213.500,00
14/06/2022 10:55:54	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	213.450,00
14/06/2022 10:56:03	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	213.000,00
14/06/2022 10:56:09	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	212.980,00
14/06/2022 10:56:22	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	212.850,00
14/06/2022 10:56:31	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	212.840,00
14/06/2022 10:56:39	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	212.800,00
14/06/2022 10:56:45	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	212.750,00
14/06/2022 10:56:50	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	212.700,00
14/06/2022 10:57:06	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	212.200,00
14/06/2022 10:57:08	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	212.600,00
14/06/2022 10:58:26	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	212.000,00
14/06/2022 10:58:38	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	211.980,00
14/06/2022 10:58:51	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	211.900,00
14/06/2022 10:58:56	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	211.850,00
14/06/2022 10:59:06	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	211.800,00
14/06/2022 10:59:11	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	211.750,00
14/06/2022 10:59:20	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	211.700,00
14/06/2022 10:59:24	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	211.650,00
14/06/2022 10:59:34	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	211.500,00

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

10 de 13



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 10:59:39	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	211.450,00
14/06/2022 10:59:48	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	211.300,00
14/06/2022 10:59:52	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	211.250,00
14/06/2022 11:00:03	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	211.150,00
14/06/2022 11:00:08	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	211.100,00
14/06/2022 11:00:22	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	211.000,00
14/06/2022 11:00:27	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	210.980,00
14/06/2022 11:00:36	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	210.900,00
14/06/2022 11:00:42	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	210.850,00
14/06/2022 11:00:50	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	210.800,00
14/06/2022 11:00:55	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	210.750,00
14/06/2022 11:01:01	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	210.550,00
14/06/2022 11:01:06	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	210.520,00
14/06/2022 11:01:14	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	210.000,00
14/06/2022 11:01:21	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	209.990,00
14/06/2022 11:01:29	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	209.800,00
14/06/2022 11:01:36	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	209.780,00
14/06/2022 11:01:44	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	209.550,00
14/06/2022 11:01:50	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	209.540,00
14/06/2022 11:02:05	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	209.340,00
14/06/2022 11:02:09	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	209.320,00
14/06/2022 11:02:18	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	209.000,00
14/06/2022 11:02:24	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	208.999,00
14/06/2022 11:02:34	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	208.500,00
14/06/2022 11:02:40	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	208.490,00
14/06/2022 11:02:47	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	208.000,00
14/06/2022 11:02:53	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	207.990,00
14/06/2022 11:03:00	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	207.500,00
14/06/2022 11:03:07	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	207.450,00
14/06/2022 11:03:14	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	207.000,00
14/06/2022 11:03:24	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	206.990,00
14/06/2022 11:03:31	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	206.500,00
14/06/2022 11:03:38	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	206.490,00
14/06/2022 11:03:48	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	206.000,00
14/06/2022 11:03:54	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	205.980,00
14/06/2022 11:04:06	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	205.500,00
14/06/2022 11:04:17	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	205.450,00
14/06/2022 11:04:34	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	205.100,00
14/06/2022 11:04:41	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	205.050,00
14/06/2022 11:05:02	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	204.999,99
14/06/2022 11:05:07	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	204.980,00
14/06/2022 11:05:16	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	204.500,00
14/06/2022 11:05:21	LANCE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	204.450,00
14/06/2022 11:05:30	LANCE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	204.200,00

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

11 de 13



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

14/06/2022 11:05:35	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	204.120,00
14/06/2022 11:05:43	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	204.000,00
14/06/2022 11:05:48	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	203.980,00
14/06/2022 11:06:02	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	203.500,00
14/06/2022 11:06:16	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	203.450,00
14/06/2022 11:06:26	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	203.000,00
14/06/2022 11:06:33	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	202.980,00
14/06/2022 11:06:42	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	202.500,00
14/06/2022 11:06:48	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	202.460,00
14/06/2022 11:07:03	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	202.000,00
14/06/2022 11:07:10	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	201.980,00
14/06/2022 11:07:23	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	201.780,00
14/06/2022 11:07:29	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	201.770,00
14/06/2022 11:07:38	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	201.500,00
14/06/2022 11:07:44	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	201.490,00
14/06/2022 11:07:52	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	201.000,00
14/06/2022 11:08:00	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	200.990,00
14/06/2022 11:08:13	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	200.500,00
14/06/2022 11:08:18	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	200.490,00
14/06/2022 11:08:30	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	200.300,00
14/06/2022 11:08:38	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	200.229,00
14/06/2022 11:08:45	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	200.200,00
14/06/2022 11:08:50	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	200.180,00
14/06/2022 11:09:00	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	200.100,00
14/06/2022 11:09:08	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	200.090,00
14/06/2022 11:09:17	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	200.050,00
14/06/2022 11:09:22	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	200.040,00
14/06/2022 11:09:29	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	200.000,00
14/06/2022 11:09:49	LANÇE	TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA (PARTICIPANTE 028)	199.999,99
14/06/2022 11:10:01	LANÇE	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	199.900,00
14/06/2022 11:12:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA			
14/06/2022 11:12:01	HABILITAÇÃO		
14/06/2022 13:45:04	MENSAGEM	TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA (PARTICIPANTE 082)	
Proposta Ajustada enviada.			
14/06/2022 15:01:37	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
14/06/2022 15:16:37	EM ADJUDICAÇÃO		

Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
SANTANA DO ITARARÉ-PR

PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA

EQUIPE DE APOIO FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES

EQUIPE DE APOIO LILIANE MARIA GUIMARAES

Gerado em: 14/06/2022 15:21:24

13 de 13

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR SANTANA DO ITARARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-2022
Processo Administrativo Nº 34-2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA
Data de Publicação: 02/06/2022 20:22:31

			TOTAL DO PROCESSO: 199.900,00	
TDB INDUSTRIAL METAL MECÂNICA LTDA			05.258.784/0001-76	199.900,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 082	199.900,00	Total: 199.900,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: MORUMBI	Modelo: SR CARREGA TUDO 2E2 EIXOS	
Descrição: SEMIRREBOQUE CARREGA TUDO – 2 EIXOS 1. MARCA/MODELO Indicar 1.1 FABRICAÇÃO/MODELO (Ano) 2022/2022 (novo, zero Km) 2. CHASSI 2.1. Chassi em perfil de aço estrutural com longarinas em viga "I", travessas passantes e fechamentos laterais em perfil "U", Sim 2.2. Quantidade de eixos 2 (dois) eixos 2.3. Capacidade técnica de carga (Kg) 25.000 kg 2.4. Suspensão Mecânica com molas semielípticas, homologadas 2.5. Distância entre eixos mm Compatível com o equipamento, indicar: 2.6. Rodas e discos Aço ou a				
Quantidade: 1	Valor Unit.: 199.900,00			Total Item: 199.900,00

PREGOEIRO: EDER DE JESUS SILVEIRA

EQUIPE DE APOIO FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES

EQUIPE DE APOIO LILIANE MARIA GUIMARÃES

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 26

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	Pregão presencial 12/2022
	Número Processo: 32/2022 Data do Processo: 24/05/2022

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE ESPECIALIZADO NO PREENCHIMENTO AUTOMATIZADO DAS INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS SISTEMAS SICONFI (SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO), SIOPS (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE) E SIOPE (SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 12/2022

No dia 14/06/2022 às 14:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria Nº 1 2 4 / 2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 32/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análise da proposta da empresa participante, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação da empresa. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação da empresa vencedora. Após análise da documentação verificou que a empresa SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – ME, apresentou todas as documentações e foi considerada habilitada por ter atendido todas as regras editalícias no edital. O Pregoeiro questionou o representante presente se há interesse em interpor recurso, o representante da empresa declarou que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor da empresa abaixo.

Participante: SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Locação de Software Modulo SIOPE-Locação de Software	12,000	MES		800,00	9.600,00
2	Modulo SIOPE					
3	Locação de Software Modulo SIOPS-Locação de Software	12,000	MÊS		800,00	9.600,00
4	Modulo SIOPS					
5	Locação de Software Modulo SINCONFI-Locação de Software	12,000	MÊS		800,00	9.600,00
6	Modulo SINCONFI					
7	Técnicas de acordo com a solicitação do departamento-Técnicas de acordo com a solicitação do departamento	144,000	HRS		210,00	30.240,00
Total do Participante:						59.040,00
Total Geral:						59.040,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 14/06/2022

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES
MEMBRO

LILIANE MARIA GUIMARAES
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DOUGLAS WENDEL DA SILVA
(SEVEN CO TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA)

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1827 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 15 de junho de 2022 | PÁGINA: 27

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS DE PREÇOS) PROCESSO Nº. 003/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO COM INSTALAÇÃO, DESCRITO NO PROCESSO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PR.

As 09h00min horas do dia 15 de Junho do ano de 2022 (15/06/2022) na Secretaria da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 003/2022 de 25 de março de 2022 publicada no Diário Oficial do Município em 25 de março de 2022, Edição nº. 1791, Página 4, Diário Oficial do Município, foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 002/2022, Processo nº. 003/2022, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93 atualizada pela Lei nº. 8.883/94 9.032/95, 9.648/98, suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor preço e verificações das cotações dos itens apresentados, objetivando a **Contratação de Empresa para aquisição de Câmeras de Segurança e monitoramento com instalação, descrito no processo para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visando atender as necessidades dos trabalhos do Legislativo.**; O senhor Presidente apresentou as cotações de preços para que conferissem a sua inviolabilidade e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que a mesma está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores; Na ocasião verificou – se os valores apresentados pelas empresas na cotação de preço, descritos no processo e os valores está em conformidade com a realidade do mercado. Em seguida procedeu ao devido julgamento e chegou ao seguinte resultado classificatório, considerando que a empresa vencedora elencada abaixo venceu em todos os itens, em **1º lugar ANDREW DE ASSIS FERREIRA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº33.871.024/0001-75, sediada à Praça Frei Matias de Gênova, nº 28, no Centro de Santana do Itararé – PR, valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); 2º lugar a empresa MARCELO MUNIZ – ME, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.576.946/0001-54, com sede à Rua Paraná, nº 316, no Centro de Santana do Itararé – PR, com valor de R\$ 6.805,00 (seis mil oitocentos e cinco reais); 3º lugar a Empresa S.A TOLEDO – M.E, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.332.417/0001-09, sediada à Rua Aparício Fiúza de Carvalho, nº 676, no Centro de Itaporanga – SP, com valor de R\$ 6.812,00 (seis mil oitocentos e doze reais); e 4º lugar a Empresa: TAUANE PEREZ PONTES BIGLIA ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 42.129.236/0001-72, sediada à Rua Justino Brizola, nº 80, no Centro de Riversul – SP, com valor de R\$ 6.889,00 (seis mil oitocentos e oitenta e nove reais).** Assim considerando as cotações apresentadas, a presente comissão julgou os itens a favor da empresa **ANDREW DE ASSIS FERREIRA - MEI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº33.871.024/0001-75, sediada à Praça Frei Matias de Gênova, nº 28, no Centro de Santana do Itararé – PR, representada por seu Proprietário Sr. ANDREW DE ASSIS FERREIRA, CPF nº 042.xxx.xxx-51, por apresentar o preço condizente com valor de mercado circulante, cotar todos os itens que atende as necessidades da administração e menor valor em todos os itens; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação nº. 002/2022.**

Na sequência foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara Municipal Anderson Eduardo Izac que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor da empresa vencedora. Nada mais havendo a constar, eu EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO, Presidente da Comissão de Licitação lavrou à presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Santana do Itararé em, 15 de Junho de 2022.

Eduarda Romano Fernandes Monteiro
Presidente da Comissão

José Carlos Alexandre Radoski
Relator

Anderson Eduardo Izac
Presidente da Câmara

Liliane Maria Guimarães
Membro



1827diario15junho2022 pdf

Código do documento 60fcd8a4-472c-4de5-93b9-6480f9de61d6



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

15 Jun 2022, 21:07:59

Documento 60fcd8a4-472c-4de5-93b9-6480f9de61d6 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-15T21:07:59-03:00

15 Jun 2022, 21:08:23

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-06-15T21:08:23-03:00

15 Jun 2022, 21:08:37

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.112 (hosts-177-223-108-112.zaaztelecom.com.br porta: 61632) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-06-15T21:08:37-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b3d5a798ab8e7084702bc54bfd6d5b305e4d98a9f9667f9c0c8a3d72667b80c7

(SHA512):46e0e91e24a134bd5be7c9659a370f1403ba78ba4d8049f81f5612af4642262edc8745ebee627950d812cbd1dad7e0f56a772ca6d277f7661cf3e7eade123a2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign